



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa RENATA ROMANZINI CIELLO, SIAPE nº 2635276, regularmente inscrita no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas - Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo nº 23364.000237/2021-08 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*